



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 014/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando que o valor da **RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA CAIXA POSTAL JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 74, inciso I; da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de licitação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ 34.028.316/0001-03, com endereço na Av. dos Estados, Porto Alegre, RS, no valor total de R\$ 186,80 (cento e oitenta e seis reais com oitenta centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 16 de julho de 2026.

ALVICIO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES